

ESTÁGIO

REMUNERADO

EM

DIREITO

SELEÇÃO 2023

Edital nº 001/2023

**INSCRIÇÃO PRESENCIAL
DE 23/10 A 14/11**

(31)3769-2835



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**

A Câmara Municipal publicou o Edital de Seleção de Estagiários 01/2023, destinado a selecionar estudantes do curso de Direito das seguintes instituições: Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, Universidade Federal de Ouro Preto e Universidade Presidente Antônio Carlos.

O processo tem por objetivo proporcionar aos estudantes estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

O estagiário será remunerado com bolsa no valor de R\$ 1.435,25, além de ter direito ao auxílio-transporte. A carga horária é de 30 horas semanais, distribuídas em jornadas de 6 horas diárias, a serem cumpridas no turno da manhã (7 às 13h) ou da tarde (12 às 18h), conforme a necessidade da Câmara.

As inscrições serão feitas presencialmente na sede da Câmara Municipal, através do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC, entre os dias 23 de outubro a 14 de novembro, de 07 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

O Edital está disponível no site da Câmara Municipal ([www.conselheiolafaiete.mg.leg.br/Publicações/Oficiais/Seleção de Estagiários/2023](http://www.conselheiolafaiete.mg.leg.br/Publicações/Oficiais/Seleção%20de%20Estagiários/2023)). Mais informações podem ser obtidas através do telefone (31)37692835.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**Não deixe para agendar
na última hora!**

Não tem Carteira de Identidade?

Tem viagem próxima?

Tem prova marcada?

Tem exame médico?

Vai procurar uma vaga de emprego?

Sabe disso com antecedência?

Evite dores de cabeça, não deixe para última hora, faça o agendamento e tire sua Carteira de Identidade com antecedência! A Carteira chega em casa na média de 15 dias.

AGENDAMENTO GRATUITO!

Vagas de segunda a sexta-feira, às 10h.

Informações: **(31)3769-2835**

Baixe o aplicativo MGAPP.

CAC Virtual **(31) 99732-1692**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Não tem a Certidão? Vai fazer a Carteira de Identidade?



Passo 1: Qual é a Certidão?

A certidão deve ser original ou cópia AUTENTICADA. Se você é solteiro, vai precisar da Certidão de Nascimento, se for casado, a de casamento. Separado/Divorciado, vai precisar da certidão de casamento com AVERBAÇÃO.

Passo 2: Em qual Cartório encontro minha certidão?

No cartório de registro civil. Se for a de Nascimento, vai procurar no cartório onde você foi registrado quando nasceu. Se for a certidão de casamento, vai ser no cartório onde foi realizado o casamento civil.

Passo 3: Meu Cartório fica muito longe!

Você pode entrar em contato com o cartório via telefone e solicitar o envio, ou, solicitar esse serviço no cartório local. Em ambos os casos serão cobrados valores para realização do serviço.



TELEFONE DOS GABINETES DOS VEREADORES

VEREADOR ANDRÉ MENEZES - 3769 8111

VEREADOR PASTOR ANGELINO - 3761 0401

VEREADOR DAMIRES RINARLLY - 3769 8120

VEREADOR ERIVELTON JAYME - 3769 8108

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO - 3769 8112

VEREADOR GIUSEPPE LAPORTE - 37698106

VEREADOR JOÃO PAULO - 3769 8117

VEREADOR VADO SILVA - 3769 8134

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO - 3769 8110

VEREADOR PEDRO AMÉRICO - 3769 8107

VEREADOR RENATO PELÉ - 3769 8115

VEREADOR SANDRO JOSÉ - 3769 8116

VEREADOR FERNANDO BANDEIRA - 3769 8118



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que será aberta, às 09h30min do dia 09 de novembro de 2023, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 009/2023, do tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 106/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa que fornecerá, sob demanda, mão de obra profissional, a ser contratada por hora, para a realização de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas necessárias à completa execução deste objeto, que englobará: manutenção de todos os sistemas elétricos, hidrossanitários, redes elétricas, portões eletrônicos e manuais, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de prevenção e detecção de incêndio, telhados, infraestrutura interna e externa; serviço de acabamento e conservação predial e arquitetônica, impermeabilização; serviços eventuais de instalações de novos circuitos elétricos, adequação e ampliação, reparos; serviços de alvenaria, pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraçaria, gesso, pequenos consertos em mobiliário, realização de outras atividades necessárias ao perfeito, completo e contínuo funcionamento do edifício Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. O Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, no horário de 7h às 18h, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirorafaiete.mg.leg.br. Maria Theresa Chaves Leite Goulart – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 09h30min do dia 13 de novembro de 2023, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 010/2023**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o Posto de Identificação situado no CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete sendo: Leitor Biométrico Akiyama kojak – AK, Pad de Assinatura Akiyama AK-560, Flash Auxiliar Mako ID BIO e Miniestúdio com Pannel Antirreflexo e banqueta MAKO (Suporte com banqueta e tela de fundo – ID BIO).A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirorafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart, designada pela Portaria nº 077/2023, de 12 de setembro de 2023, e a Equipe de Apoio à Pregoeira, integrada pelas servidoras Daniela Kezia de Amorim, Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, designadas pela Portaria nº 077/2023, de 12 de setembro de 2023.

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2023.

MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART

Pregoeira

Processo Administrativo nº 095/2023. Dispensa de Licitação nº 027/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, representada por Paulo Timm. Objeto: assessoramento técnico em desenvolvimento institucional. Vigência: 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024. Valor estimado: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

Processo Administrativo nº 085/2023. Dispensa de Licitação nº 023/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Anelise Sander Rodrigues. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de 1.500 (mil e quinhentos) Gigabytes de espaço em servidor remoto (Nuvem). Vigência: 21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024. Valor mensal estimado: R\$ 432,32 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 096/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Osvaldo César da Silva

Vice-Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Secretário: Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

1º Tesoureiro: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

2º Tesoureiro: Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselheirorafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I - Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer, matrícula nº 155;

II - Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170;

III - Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Por ser órgão legal de deliberação coletiva, fica assegurado o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme estabelece o inciso VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 065, de 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/ALT/

PORTARIA Nº 097/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Resolução nº 002, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I - Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85;

II - Jussara Inês de Souza Dornelas, matrícula nº 157;

III - Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Por ser órgão legal de deliberação coletiva, fica assegurado o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Registro Cadastral da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme estabelece o inciso VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 034, de 26 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para renovação da assinatura anual do mencionado Instituto, por solicitação do Setor Jurídico da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 095/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 72 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1-PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01-CORPO LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1-GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01-Legislativa
Sub-Função.....:031-Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

/GCT/]

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados a serem instalados na Sala de Vereadores desta Casa, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 107/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

FELIPE REZENDE AMORIM (AMORIM MÓVEIS PLANEJADOS)

CNPJ: 30.414.362/0001-90

ENDEREÇO: Rua Floriano Lopes Franco, nº 15 – Bairro Carijós
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36406-106

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1-PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01-CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1-GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01-Legislativa
Sub-Função.....:031-Ação Legislativa
Programa.....:0027-OPERACIONALIZAÇÃO PODER
LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária.....:2000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:4.4.90.52.00- Equipamentos e Material
Permanente**

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

/GCT/

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa DENIS FREIRE ROCHA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para fornecimento de licença de 01 (um) ano de uso do serviço de comunicação por vídeo *Google Meet*, a fim de garantir a participação remota de Vereadores, mediante justificativa médica, bem como de terceiros convidados, nas sessões e audiências realizadas pela Câmara Municipal de Conselheiro, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 110/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:

DENIS FREIRE ROCHA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ/CPF: 32.887.404/0001-35

ENDEREÇO: Rua Arace, nº 303 – Vila Formosa – São Paulo - SP – CEP
03362-050

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1-PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01-CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1-GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01-Legislativa
Sub-Função.....:031-Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:1118-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA
**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -